



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2023

**Súmula:** “Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 175504/22-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2021, na forma que especifica.”


**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:**

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 175504/22-TC, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,  
EM 08 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

  
**PAULO SÉRGIO DE LARA**  
1º Secretário

PUBLICADO  
Jornal Diário Oficial Municipal

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 725 folha 03

Edição nº 34573 folha 45

Data: 11 / 08 / 2023 Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr., CEP 84345-000  
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) e-mail [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br) Data: 11 / 08 / 2023